

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº. 008/2020**

## "CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

Considerando o processo administrativo nº 021923/2019 datado de 13/11/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder férias prêmio ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal n°. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

#### ADENILZA DE ARAUJO BATISTA

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Matrícula: 067145-01

Período: 06 meses (03/02/2020 a 03/08/2020)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal